



Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Resolução Nº 146/2022-CEE/PA - Código MEC/INEP Nº 15581900

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001/2025

Belém, 30 de novembro de 2024.

O Sistema Educacional Acrópole, com sede na Avenida João Paulo II, nº 10, bairro Sousa, CEP 66.613-365, Belém-PA, em cumprimento à legislação em vigor, em especial a Lei Nº 9.870/99, comunica à sociedade em geral que está aberto o Processo de Matrícula para o ano letivo de 2025.

As matrículas e rematrículas, para o ano letivo de 2025, serão realizadas no período de 01/12/2024 a 15/01/2025, obedecendo as exigências contidas no Regimento do Sistema Educacional Acrópole Belém, aprovado em 27 de maio de 2022 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/PA) e de acordo com o cronograma pré-estabelecido pela escola, mediante acesso ao *site*: www.acropolebelem.com.br ou diretamente na Secretaria da escola.

Considerando o aprimoramento do projeto didático-pedagógico da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e as variações de custos de pessoal e de custeio, torna público o(os) valor(res) da anuidade fixada para o ano letivo de 2025 e respectivas mensalidades para pagamento nas datas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto-modelo se constitui no Anexo 01, deste Edital.

VALORES DA ANUIDADE – 2025

CURSO	NÍVEL/SÉRIE	ANUIDADE (R\$)	MENSALIDADE(X 12)
EDUCAÇÃO INFANTIL	Maternal I	R\$24.264,00	R\$2.022,00
	Maternal II	R\$24.264,00	R\$2.022,00
	Jardim I	R\$24.228,00	R\$2.019,00
	Jardim II	R\$24.228,00	R\$2.019,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1º Ano	R\$24.228,00	R\$2.019,00
	2º Ano	R\$24.432,00	R\$2.036,00
	3º Ano	R\$24.432,00	R\$2.036,00
	4º Ano	R\$24.432,00	R\$2.036,00
	5º Ano	R\$24.432,00	R\$2.036,00
	6º Ano	R\$24.684,00	R\$2.057,00
	7º Ano	R\$24.684,00	R\$2.057,00
	8º Ano	R\$24.684,00	R\$2.057,00
	9º Ano	R\$24.912,00	R\$2.076,00
ENSINO MÉDIO	1ª Série	R\$25.908,00	R\$2.159,00
	2ª Série	R\$25.908,00	R\$2.159,00
	3ª Série	R\$29.952,00	R\$2.496,00

Obs: o reajuste da anuidade para o ano letivo de 2025 é de 7,85% (Lei Nº 9.870/99).

RELAÇÃO NÚMERO DE ALUNO/SALA DE AULA

Para dar cumprimento à exigência contida no Art. 8º da Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010, do Conselho Estadual do Estado do Pará (CEE/PA), ratifica-se que o número de vagas, por classe-sala, é de:

CURSO	NÍVEL/SÉRIE	NÚMERO DE ALUNOS/SALA		ÁREA m2
		NÚMERO MÍNIMO	NÚMERO MÁXIMO	
EDUCAÇÃO INFANTIL	Maternal I	10	15	52 m2
	Maternal II	10	15	52 m2
	Jardim I	20	25	52 m2
	Jardim II	20	25	52 m2
ENSINO FUNDAMENTAL	1º Ano	20	30	52 m2
	2º Ano	20	30	52 m2
	3º Ano	20	35	52 m2
	4º Ano	20	35	52 m2
	5º Ano	20	35	52 m2
	6º Ano	25	35	52 m2
	7º Ano	25	35	52 m2
	8º Ano	25	40	52 m2
	9º Ano	25	40	52 m2
ENSINO MÉDIO	1ª Série	25	40	52 m2
	2ª Série	25	40	52 m2
	3ª Série	25	60	87 m2

OBS: Como critério de divisão de nova turma será considerado o percentual de 40% de excedentes (reserva técnica), sobre o número máximo de alunos por turma/série.

OFERTA DE TURMA/TURNO/NÚMERO DE ALUNO

CURSO	NÍVEL/SÉRIE	TURNO	NÚMERO DE TURMA	NÚMERO DE ALUNOS/SALA	VAGAS OFERTADAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Maternal I	Manhã	02 (A e B)	15	30
	Maternal II	Manhã	02 (A e B)	15	30
	Jardim I	Manhã	02 (A e B)	25	50
	Jardim II	Manhã	02 (A e B)	25	50
ENSINO FUNDAMENTAL	1º Ano	Manhã	02 (A e B)	30	60
	2º Ano	Manhã	02 (A e B)	30	60
	3º Ano	Manhã	02 (A e B)	35	70
	4º Ano	Manhã	02 (A e B)	35	70
	5º Ano	Manhã	02 (A e B)	35	70
	6º Ano	Manhã	02 (A e B)	35	70
	7º Ano	Manhã	02 (A e B)	35	70
	8º Ano	Manhã	02 (A e B)	40	80
	9º Ano	Manhã	02 (A e B)	40	80
ENSINO MÉDIO	1ª Série	Manhã	02 (A e B)	40	80
	2ª Série	Manhã	02 (A e B)	40	80
	3ª Série	Manhã	01 (A)	60	60

Proteção de Dados Pessoais: expressamos nosso compromisso com a privacidade e o tratamento de seus dados pessoais de modo responsável, ético, em linha com nossos princípios e valores e, especialmente, de acordo com as regras da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e legislações vigentes aplicáveis.

MATRÍCULA INICIAL:

A legislação, Lei Federal n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), determina que crianças com 4 anos completos até 31 de março sejam matriculadas na pré-escola, e com 6 anos completos até a mesma data no 1º ano do Ensino Fundamental.

RELAÇÃO ENTRE SÉRIE E IDADE

Educação Infantil (Pré-escolar)

4 e 5 anos

Ensino Fundamental Anos Iniciais

1º ano – 6 anos

2º ano – 7 anos

3º ano – 8 anos

4º ano – 9 anos

5º ano – 10 anos

Ensino Fundamental Anos Finais

6º ano – 11 anos

7º ano – 12 anos

8º ano – 13 anos

9º ano – 14 anos

Ensino Médio

1ª série – 15 anos

2ª série – 16 anos

3ª série – 17 anos

O Colégio Acrópole aceitará matrículas com defasagem de 01(um) ano idade/série, pois nem sempre, as crianças e os adolescentes cursam a série na idade recomendada. Isso pode acontecer por fatores diversos, como: mudanças frequentes de escola, Estado, cidade ou até mesmo país; dificuldades de adequação na série; ritmo de aprendizado diferente; negligência da família, dentre outros. Nesse caso a matrícula no Acrópole é analisada do Conselho Diretor do Colégio.

A Direção Geral